

RESOLUÇÃO Nº35 DE 04 DE DEZEMBRO, DE 2023.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA BIÊNIO
2021/2023, POR MAIS 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA
LEI MUNICIPAL 4.453, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO, CONFORME LEI
FEDERAL 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990;**

**CONSIDERANDO AS DECISÕES TOMADAS EM PLENÁRIA DO DIA 04 DE
DEZEMBRO DE 2023;**

RESOLVE:

**ART.1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA BIÊNIO
2021/2023 POR MAIS 30 DIAS A PARTIR DO DIA 06/02/2024, DEVIDO AO ATRASO NA
ORGANIZAÇÃO DO FÓRUM E AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, VENCENDO EM 07 DE MARÇO DE 2024.**

**ART.2º - O FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOR A NOVA MESA DIRETIVA DO CMDCA SERÁ DIA 09/02/2024.**

ART.3º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

***Janaína Araújo Vargas Queiroz
Presidente Interina do CMDCA
Gestão 2021/2023***